



LIDO NA SESSÃO DO DIA
23 FEV 2016
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

420/16

APROVADO (A)	
VAI AO EXPEDIENTE	
Em	23/02/2016
Nº	
REQUERIMENTO	
1º Secretário	1º Secretário
Em	120
VAI AO EXPEDIENTE	
APROVADO (A)	

Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para dia 21 de março de 2016 às 15:00 horas, para discutir e analisar AS DEMANDAS NA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 21 de março de 2016 às 15:00 horas, para discutir e analisar AS DEMANDAS NA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI.

Plenário das deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep. 78050-000 | Fone: (65) 3216-2816 | www.alr.ro.gov.br

DEPUTADOS
ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

REQUERIMENTO

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

À presente Audiência Pública tem por objetivo discutir e analisar a segurança pública no município de Candeias do Jamari, em virtude da comunidade está buscando providências com urgência, em virtude da falta de efetivo tanto da Polícia Militar como da Polícia Civil, e do aumento da criminalidade no município, principalmente, de roubo, furto em residência, provocando insegurança e terror na população do Candeias do Jamari.

Destaca-se que, o município de Candeias do Jamari, além de estar sofrendo com a falta de policiamento, a delegacia, ainda, tem a competência de atender o Município de Itapuã do Oeste, o que dificulta é muito o pronto atendimento para população.

Desta feita, faz se necessário realizar a respectiva Audiência Pública, para discutir as demandas que se fizerem imprescindíveis para assegurar a Segurança, para a população do Município de Candeias do Jamari.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO
CEP: 6901-911 69 3216-2816 www.aleror.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

